

"Projeto de Lei nº 008/85"
Do Legislativo Municipal

APROVADO

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 09/09/85

Súmula:-Dispõe sobre nome de Rua
na sede do Município de
Angélica-MS., e dá ou -
tras providências...

Faço saber que, os Vereadores da Câmara Municipal de An
gélica-MS., aprovou e eu, Presidente do Poder Legislati
vo Municipal de Angélica-MS., promulgo o seguinte Proje
to de Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nome da Avenida Dourados, em Angélica -
MS.

Artigo 2º - A atual Avenida Dourados, passa a se denominar AVENIDA
FRANCISCO MARCOLINO DA COSTA.

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua pu
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica,
Estado de Mato Grosso do Sul

Em 09 de setembro de 1985

João Braz da Silva Neto

- Presidente -